

**RELATÓRIO REFERENCIAL DE MODELAGEM ECONÔMICA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [●]**

**VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

**FEVEREIRO/2024**

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	CAPEX	2
3.	OPEX	3
4.	PREMISSAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	4
4.1	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	5
4.2	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	5
4.3	IMPOSTOS SOBRE A RECEITA	6
4.4	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	6
4.5	CONSOLIDAÇÃO DOS TRIBUTOS	7
5.	NIG (NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM GIRO)	7
6.	AMORTIZAÇÃO FISCAL	8
7.	RECEITAS	10
8.	RESULTADOS DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA	11

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:	Capex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)	2
Tabela 2:	Investimento Inicial em Obras	3
Tabela 3:	Opex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)	4
Tabela 4:	Alíquotas dos impostos sobre a Receita	6
Tabela 5:	Impostos sobre a receita previstos (R\$ Milhões)	6
Tabela 6:	Alíquotas dos impostos sobre o Lucro	7
Tabela 7:	Impostos sobre o lucro previstos (R\$ Milhões)	7
Tabela 8:	Tributos totais previstos (R\$ Milhões)	7
Tabela 9:	NIG previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)	8
Tabela 10:	Amortização com e sem perdas reais (R\$ Milhões)	10
Tabela 11:	Receita prevista para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)	11
Tabela 12:	Fluxo de Caixa Livre do Projeto (R\$ Milhões) – Cenário Base	12

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1:	Capex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)	2
Figura 2:	Fluxo de Caixa Livre do Projeto (R\$ Milhões) – Cenário Base	13

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado da modelagem econômico-financeira do Cenário Base desenvolvido para a concessão administrativa destinada à construção, ao fornecimento de equipamentos, à manutenção e à operação de serviços “Bata Cinza” do novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) de Porto Alegre/RS. O Cenário Base tem a função de estabelecer o escopo da concessão, para fins de orçamentação de Capex, Opex e receitas requeridas, possibilitando a avaliação da viabilidade econômico-financeira do projeto. Os resultados apresentados são referenciais e não vinculam ou obrigam o futuro concessionário a cumprir os desembolsos estimados, mas subsidiam a estimação do valor da contraprestação máxima estabelecida no processo de licitação para o caso em tela.

Este documento é organizado nas seguintes seções:

- **Seção 2:** Apresenta o fluxo de investimentos (Capex) adotado no Cenário Base do projeto;
- **Seção 3:** Apresenta os custos operacionais (Opex) adotados no Cenário Base;
- **Seção 4:** Apresenta as premissas fiscais e tributárias;
- **Seção 5:** Apresenta a Necessidade de Investimento em Giro (NIG) do projeto;
- **Seção 6:** Apresenta as premissas de Amortização Fiscal dos ativos;
- **Seção 7:** Apresenta as receitas assumidas para o projeto; e
- **Seção 8:** Apresenta os resultados do estudo de viabilidade econômica.

## 2. CAPEX

Esta seção apresenta as premissas de Capex adotadas no Cenário Base da concessão, incluindo os investimentos e reinvestimentos. Os gastos de investimentos em um projeto são chamados de Capex, sigla derivada de *Capital Expenditure*. O Capex depende da atividade a ser exercida pelo operador, do nível operacional e do nível tecnológico previstos para o projeto.

Assim, o Capex considerado para o projeto é dividido em 5 grupos, segregados com base nos encargos do futuro contrato: (i) Obras, (ii) Mobiliário, (iii) Equipamentos Médicos, (iv) Ressarcimentos dos estudos e da B3, e (v) Reinvestimentos.

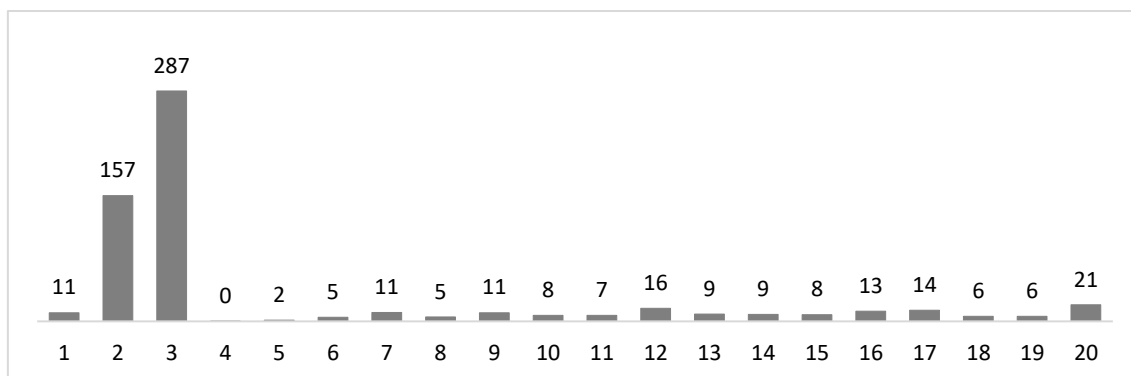
Conforme, Tabela 1, o Capex previsto para os 20 (vinte) anos de concessão é de **R\$ 605,43 milhões**. O encargo de maior representatividade do Capex corresponde aos investimentos em Obras, que totalizam 59,20% dos investimentos.

**Tabela 1: Capex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)**

Descrição	1	2	3	4 a 20	Total	%
Obras	5,34	156,54	196,53	–	358,41	59,20
Mobiliário	–	–	14,34	–	14,34	2,37
Equipamentos médicos	–	–	75,95	–	75,95	12,54
Ressarcimentos (estudos e B3)	5,46	–	–	–	5,46	0,90
Reinvestimentos	–	–	0,16	151,13	151,28	24,99
<b>Total</b>	<b>10,80</b>	<b>156,54</b>	<b>286,97</b>	<b>151,13</b>	<b>605,44</b>	<b>100</b>

Em relação aos 20 anos de prazo contratual, os investimentos totais previstos são distribuídos conforme figura a seguir.

**Figura 1: Capex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)**



Como apresentado anteriormente, a rubrica de maior relevância do Capex é Obras. Este encargo é dividido em subitens conforme disposto na Tabela 2. Os subitens de maior representatividade sobre o investimento em Obras são em Superestrutura e Instalações Elétricas, que correspondem, respectivamente, 14,58% e 13,36% do total dos investimentos em Obras.

**Tabela 2: Investimento Inicial em Obras**

Obras	Total (R\$, milhões)	%
Projetos Executivos	6.619.097	1,85
Demolições e Retiradas	508.383	0,14
Movimento de Terra	5.136.381	1,43
Fundações	41.771.002	11,65
Superestrutura	52.249.741	14,58
Paredes e Painéis	8.643.884	2,41
Revestimento (Interno e Externo)	13.157.827	3,67
Pisos e Pavimentação	11.558.735	3,23
Tetos e Forros	4.651.877	1,30
Impermeabilização	3.591.662	1,00
Esquadrias e Fachada	28.355.424	7,91
Pintura	5.383.678	1,50
Cobertura	1.583.694	0,44
Instalações Elétricas	47.874.078	13,36
Sistemas Eletrônicos e Automação	28.609.702	7,98
Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Incêndio e Gases Medicinais	39.394.716	10,99
Louças, Acessórios, Equipamentos e Metais	4.714.770	1,32
Instalações de Climatização	45.645.841	12,74
Equipamentos (Elevadores, Correio Pneumático)	7.162.211	2,00
Comunicação Visual	111.605	0,03
Paisagismo	148.770	0,04
Serviços Complementares	1.537.161	0,43
<b>Total</b>	<b>358.410.239</b>	<b>100%</b>

### 3. OPEX

Esta seção apresenta as premissas de custos operacionais para atendimento dos encargos do projeto, englobando os custos fixos e variáveis estimados para prestação dos serviços pelo concessionário.

As despesas e os custos com a operação de um projeto são chamados de Opex, sigla derivada do termo inglês *Operational Expenditure*.

Para dimensionamento dos custos operacionais do Cenário Base, são considerados 17 grupos de encargos: (i) Lavanderia e rouparia, (ii) Nutrição e dietética, (iii) Estrutura Administrativa da SPE, (iv) Gestão de resíduos, (v) Logística hospitalar, (vi) Qualidade, Segurança e Meio Ambiente (QSMA), (vii) Higiene hospitalar, (viii) Manutenção predial, (ix) Recepção, telefonia e apoio administrativo, (x) Segurança patrimonial, (xi) Engenharia clínica, (xii) Tecnologia da informação, (xiii) Central de Material Esterilizado (CME), (xiv) Serviço de remoção, (xv) Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), (xvi) Seguros e (xvii) Verificador Independente.

O Opex previsto para os 20 anos de concessão é de **R\$ 1,287 bilhões**. Os encargos de maior representatividade sobre o Opex são os custos com nutrição e dietética e higiene hospitalar, os quais correspondem a, respectivamente, 12,66% e 12,18% do total.

**Tabela 3: Opex previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)**

Descrição	1	2	3	4	5	5 a 20	Total	%
Lavanderia e rouparia	–	–	–	4,23	4,23	63,39	71,84	5,58
Nutrição e dietética	–	–	–	9,59	9,59	143,85	163,03	12,66
Estrutura Administrativa SPE	–	–	–	8,33	8,33	124,94	141,60	11,00
Gestão de Resíduos	–	–	–	0,38	0,38	5,77	6,54	0,51
Logística Hospitalar	–	–	–	5,03	5,03	75,40	85,45	6,64
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMA)	–	–	–	2,01	2,01	30,15	34,17	2,65
Higiene Hospitalar	–	–	–	9,23	9,23	138,38	156,83	12,18
Manutenção Predial	–	–	–	5,40	5,40	81,00	91,80	7,13
Recepção, Telefonia e Apoio Administrativo	–	–	–	5,31	5,31	79,58	90,19	7,01
Segurança Patrimonial	–	–	–	6,40	6,40	95,93	108,73	8,45
Engenharia Clínica	–	–	–	4,55	4,55	68,30	77,41	6,01
Tecnologia da Informação	–	–	–	7,91	7,91	118,65	134,47	10,45
Central de Material Esterilizado (CME)	–	–	–	4,42	4,42	66,35	75,20	5,84
Serviço de Remoção	–	–	–	0,35	0,35	5,25	5,95	0,46
Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)	–	–	–	0,30	0,30	4,50	5,10	0,40
Seguros	0,05	0,05	0,67	1,29	1,29	15,16	18,51	1,44
Verificador independente	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	15,43	20,57	1,60
<b>Total</b>	<b>1,08</b>	<b>1,08</b>	<b>1,70</b>	<b>75,74</b>	<b>75,74</b>	<b>1.132,03</b>	<b>1.287,38</b>	<b>100</b>

#### 4. PREMISSAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Esta seção apresenta as premissas relativas aos tributos aplicáveis ao projeto, com informações dos tipos de tributos, alíquotas, bem como suas bases de cálculo.

Nesse sentido, essa subseção é organizada da seguinte forma:

- **Subseção 4.1:** Apresenta o regime de tributação considerado no presente estudo;
- **Subseção 4.2:** Apresenta as premissas de créditos tributários considerados no presente estudo;
- **Subseção 4.3:** Apresenta os impostos sobre a receita com suas respectivas alíquotas e os valores considerados no presente estudo;
- **Subseção 4.4:** Apresenta os impostos sobre o lucro suas respectivas alíquotas e os valores considerados no presente estudo; e
- **Subseção 4.5:** Apresenta a consolidação dos tributos para o projeto.

#### **4.1 REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

Empresas que possuam faturamento inferior a R\$ 78 milhões anuais (de acordo com a Lei 12.814/2013) podem optar entre o regime de Lucro Real ou de Lucro Presumido, e acima desse valor devem adotar o regime de Lucro Real. Entretanto, para alguns projetos é possível que seja mais vantajoso seguir o regime de Lucro Real, mesmo que o faturamento seja inferior ao indicado pela legislação.

A modelagem do Cenário Base utiliza o regime fiscal de Lucro Real para análise da viabilidade econômico-financeira do projeto.

#### **4.2 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

Na elaboração do fluxo de caixa previsto com tributos no regime não cumulativo (Lucro Real), são considerados os créditos tributários sobre os custos operacionais<sup>1</sup> e amortização, com seus respectivos efeitos inflacionários.

Adicionalmente, também foram considerados eventuais créditos de base negativa, a constituição de estoques de crédito e consumo destes créditos tributários.

---

<sup>1</sup> Lei 10.637/2002 – PIS e Lei 10.833/2003 – COFINS.

### 4.3 IMPOSTOS SOBRE A RECEITA

Incidem sobre a receita bruta advinda do pagamento de contraprestação ao concessionário os impostos: (i) ISS e (ii) PIS e COFINS.

No regime de tributação não cumulativo, o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são regulamentados pelas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, incidentes sobre o total das receitas auferidas.

Para receitas provenientes de aporte de recursos do Poder Concedente ao concessionário destinadas à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, é dado tratamento diferenciado em relação ao PIS e COFINS. Conforme determina a Lei nº 12.766/2012, a receita de aporte pode ser excluída da base de cálculo de PIS e COFINS e reconhecidas por meio de diferimento ao longo do tempo, na proporção em que o custo para a construção ou aquisição de bens a que se refere o aporte, for realizado, inclusive mediante depreciação. Este dispositivo da Lei confere neutralidade tributária de receitas de aporte.

A Tabela 4 apresenta as alíquotas dos impostos sobre a receita, no regime de Lucro Real.

**Tabela 4: Alíquotas dos impostos sobre a Receita**

Descrição	Alíquota (%) – Lucro Real
ISS	5,00 %
PIS	1,65 %
COFINS	7,60 %

A Tabela 5 apresenta os valores dos impostos sobre a receita previstos para os 20 anos de concessão.

**Tabela 5: Impostos sobre a receita previstos (R\$ Milhões)**

Ano	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
ISS	12,27	30,68	30,68	30,68	104,30
PIS/COFINS	13,61	34,77	34,70	30,76	113,84
<b>Total</b>	<b>25,88</b>	<b>65,45</b>	<b>65,38</b>	<b>61,43</b>	<b>218,14</b>

Portanto, conforme Tabela 5, o valor dos impostos sobre a receita previstos para os 20 anos de concessão é de **R\$ 218,14 milhões**.

### 4.4 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

Para calcular o IRPJ, é utilizada a alíquota de 25% sobre o LAIR e para a CSLL, utiliza-se como alíquota de 9% sobre a presunção de lucro (LAIR).



No regime de Lucro Real, considerou-se a possibilidade de aproveitamento de prejuízos fiscais de períodos passados para reduzir a base de tributação até o limite de 30% do valor do lucro do período.

A Tabela 6 apresenta as alíquotas dos impostos sobre o lucro, no regime de Lucro Real.

**Tabela 6: Alíquotas dos impostos sobre o Lucro**

Descrição	Alíquota (%) – Lucro Real
IRPJ	25,00%
CSLL	9,00%

A Tabela 7 apresenta os valores dos impostos sobre o lucro previstos para os 20 anos de concessão.

**Tabela 7: Impostos sobre o lucro previstos (R\$ Milhões)**

Ano	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
IRPJ e CSLL	13,21	35,51	35,28	23,43	107,43
<b>Total</b>	<b>13,21</b>	<b>35,51</b>	<b>35,28</b>	<b>23,43</b>	<b>107,43</b>

Portanto, conforme, Tabela 7, o valor dos impostos sobre o lucro previstos para os 20 anos de concessão é de **R\$ 107,43 milhões**.

#### 4.5 CONSOLIDAÇÃO DOS TRIBUTOS

Conforme Tabela 8, o valor total dos tributos previstos para os 20 anos de concessão é de **R\$ 325,57 milhões**.

**Tabela 8: Tributos totais previstos (R\$ Milhões)**

Ano	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
ISS	12,27	30,68	30,68	30,68	104,30
PIS/COFINS	13,61	34,77	34,70	30,76	113,84
IRPJ/CSLL	13,21	35,51	35,28	23,43	107,43
<b>Total</b>	<b>39,09</b>	<b>100,96</b>	<b>100,66</b>	<b>84,86</b>	<b>325,57</b>

#### 5. NIG (NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM GIRO)

Esta seção apresenta as premissas do cálculo da necessidade de investimento em giro para o projeto.

Denomina-se Necessidade de Investimento no Giro (NIG) todos os dispêndios incorridos pelo concessionário com o descasamento entre os prazos de recebimento e pagamentos

das suas contas operacionais. É importante destacar que todo esforço financeiro realizado a título de NIG retorna ao concessionário ao final do projeto. Esse efeito decorre do encerramento do projeto, quando os prazos de recebimentos e pagamentos expiram. Para estimar o investimento necessário em capital de giro para o projeto, adota-se a premissa de 3 meses de Opex.

Conforme Tabela 8, o valor total de investimento em giro necessário para o projeto é de **R\$ 18,84 milhões**. Esse valor é calculado considerando a premissa descrita acima. Contudo, sobre este investimento, é necessário considerar o efeito inflacionário sobre o componente. Esse efeito se deve ao fato de o caixa investido em giro perder valor em termos reais face ao efeito inflacionário o qual está submetido<sup>2</sup>. Deste modo, é gerado perda real do investimento em giro, calculado pela correção inflacionária anual. Com isso, é recuperado, ao final do projeto, **R\$ 18,20 milhões** em termos reais, considerando as perdas inflacionárias.

**Tabela 9: NIG previsto para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)**

Descrição	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
NIG Real	(18,94)	0,05	0,04	18,84	–
Perda Inflacionária	(0,67)	(3,20)	(3,19)	(3,19)	(10,25)
NIG Real com Perda inflacionária	(19,61)	(3,15)	(3,15)	15,66	(10,25)

## 6. AMORTIZAÇÃO FISCAL

Esta seção apresenta um breve resumo sobre algumas normas no âmbito das concessões e PPPs, logo em seguida apresenta o tratamento dado aos ativos do projeto e o conceito de amortização fiscal para fins de apuração fiscal do IRPJ e CSLL. Por fim, apresenta os valores da amortização do projeto considerando as perdas inflacionárias.

Primeiro, é pertinente esclarecer que o lucro aferido pela contabilidade societária somente é reconhecido pela Receita Federal do Brasil, para fins de apuração dos impostos devidos, após ajustes efetuados no LALUR (Livro de Apuração Lucro Real). A adoção das regras da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) para elaboração das demonstrações financeiras no Brasil produziu diversos impactos tributários, principalmente, depois da extinção do Regime Tributário de Transição.

---

<sup>2</sup> SANDE, Felipe, e DELOSSO, Rodrigo Capital de giro em fluxo de caixa real. São Paulo: FIPE, 2020

No setor de infraestrutura não foi diferente, em especial, no âmbito das concessões e PPPs. Em 2017 a RFB publicou IN 1.700, na qual endereçou boa parte das conciliações tributário-societárias que passaram a vigorar para o setor, em especial nos artigos 166 a 171 e o Anexo VII.

Conforme se evidencia na IN 1.700, boa parte dos efeitos advindos da adoção do ICPC 01, como receita e lucro de construção, AVP e receita financeira decorrente do ativo financeiro foram neutralizados pela IN 1.700, seja pelo diferimento das receitas e custos de construção, seja pela inclusão do AVP/Receita Financeira na medida do seu efetivo recebimento. Essas neutralizações apontam para a manutenção do modelo tradicional da RFB: receita recebida x custos de construção diferidos.

No que tange ao tratamento dado aos ativos, cabe separá-los em dois grupos: ativos reversíveis e não reversíveis. Os ativos reversíveis são aqueles que, ao final do contrato, terão sua propriedade revertida ao Poder Concedente. E por isso, são amortizáveis. Os não reversíveis continuarão sob propriedade do concessionário e são objeto de depreciação. Essa separação é de suma importância para que sejam estabelecidos os prazos de amortização e depreciação desses ativos.

Em relação ao tratamento dado aos ativos deste projeto, estes têm natureza de ativos reversíveis, portanto são amortizáveis. Como os bens reversíveis ficarão para o Poder Concedente, a referida norma (IN 1.700) autoriza o concessionário a amortizar esse ativo integralmente dentro do contrato. Ou seja, o concessionário consegue aproveitar todo o benefício fiscal do ativo reversível, independentemente do ano de sua aquisição (em relação ao prazo restante do projeto).

A amortização fiscal é calculada em função das alíquotas fiscais aplicáveis a cada item dos ativos e é utilizada para reduzir a base fiscal na apuração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Após o cálculo dos valores anuais da amortização fiscal foi necessário expurgar o efeito inflacionário para fins de cálculo do lucro real, uma vez que todos os controles da RFB se dão em termos nominais e o fluxo de caixa livre do projeto foi construído em termos reais. Nesse sentido, é necessário montar o controle da amortização considerando as perdas reais (perdas inflacionárias). A Tabela 10 demonstra as diferenças da amortização sem considerar as perdas reais e considerando as perdas reais.

**Tabela 10: Amortização com e sem perdas reais (R\$ Milhões)**

Descrição	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
Amortização sem perdas reais	61,04	161,38	168,59	214,44	605,44
Amortização com perdas reais	57,31	135,58	125,83	158,99	477,71
<b>Diferença</b>	<b>3,73</b>	<b>25,79</b>	<b>42,76</b>	<b>55,45</b>	<b>127,73</b>

## 7. RECEITAS

Esta subseção apresenta as receitas consideradas para o projeto. A partir da elaboração do Fluxo de Caixa Livre, foi possível estimar qual o valor das receitas necessárias para cumprir os encargos da concessão e remunerar o concessionário à taxa WACC calculado em 8,24% a.a. As receitas são calculadas de modo que o VPL do projeto seja zero.

O Cenário Base prevê três classificações para as receitas do futuro concessionário: (i) contraprestações, (ii) receitas acessórias e (ii) aporte do Poder Concedente. A receita com contraprestação são pagamentos realizados pelo Poder Concedente ao futuro concessionário à título de remuneração pelos encargos de operação e investimentos assumidos contratualmente ao longo dos 20 (vinte) anos da concessão. A contraprestação apenas é paga ao concessionário quando este conclui a fase de investimentos e inicia a prestação dos serviços. As receitas acessórias são aquelas oriundas da exploração de atividades realizadas na área do Complexo Hospitalar autorizadas pelo Poder Concedente. O pagamento de aporte do Poder Público consiste no pagamento de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis e, portanto, acontece antes da fase operacional da concessão.

Os valores apresentados na Tabela 11 correspondem à contraprestação anual, às receitas acessórias previstas e aos pagamentos de aporte, distribuídos ao longo dos anos, de modo a produzir VPL resultante do fluxo de caixa livre igual a zero. A contraprestação anual estimada é de R\$ 122,10 milhões e, para os 20 anos de projeto, prevê-se um total de R\$ 2,075 bilhões de receita de contraprestação ao concessionário. As receitas acessórias são estimadas em 10,38 milhões para os 20 anos de projeto. O valor de aporte do Poder Público ao parceiro privado é determinado em R\$ 300,00 milhões e corresponde à 66,86% do valor dos investimentos iniciais (correspondente a R\$ 448,69 milhões). O valor total de receitas previstas ao longo de 20 anos corresponde a R\$ 2,386 bilhões.

**Tabela 11: Receita prevista para os 20 anos de concessão (R\$ Milhões)**

Descrição	1 a 5	6 a 10	7 a 15	16 a 20	Total
Contraprestação	244,20	610,49	610,49	610,49	2.075,67
Receitas acessórias	1,22	3,05	3,05	3,05	10,38
Aporte	300,00	–	–	–	300,00
<b>Total</b>	<b>545,42</b>	<b>613,54</b>	<b>613,54</b>	<b>613,54</b>	<b>2.386,04</b>

## 8. RESULTADOS DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Esta seção apresenta os resultados obtidos na modelagem econômica do projeto de concessão patrocinada para a construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e operação de serviços “Bata Cinza” do novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre – RS.

O Cenário Base para análise de viabilidade econômica do projeto considera:

- Fluxo de Caixa Livre do Projeto em termos reais com moeda de setembro de 2023;
- Prazo de 20 anos de concessão;
- TIR (WACC) de 8,24% a.a.
- Receita total de **R\$ 2,386 bilhões**;
- Contraprestação mensal máxima de **R\$ 10,17 milhões**;
- Contraprestação anual máxima de **R\$ 122,10 milhões**;
- Tributos totais de **R\$ 325,57 milhões**;
- Opex total de **R\$ 1,287 bilhões**;
- Capex total de **R\$ 605,44 milhões**; e
- NIG total de **-R\$ 10,25 milhões**.

A Tabela 11 apresenta o Fluxo de Caixa Livre do Projeto em termos reais. Portanto, o Fluxo de Caixa Livre do Projeto acumula **R\$ 157,42 milhões** nos 20 anos de contrato, com TIR/WACC de **8,24% a.a.** Nota-se que o saldo de caixa é significativamente negativo nos primeiros anos de projeto, em virtude da realização dos investimentos iniciais requeridos para cumprimento dos encargos da concessão. Em todos os demais anos da concessão, o saldo de caixa é positivo.

**Tabela 12: Fluxo de Caixa Livre do Projeto (R\$ Milhões) – Cenário Base**

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
<b>Receitas</b>	<b>4</b>	<b>142</b>	<b>153</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>2.386</b>
Contraprestação	–	–	–	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	2.076
Acessórias	–	–	–	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Aporte	4	142	153	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	300
<b>Opex</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(76)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(75)</b>	<b>(1.287)</b>
Lavanderia e rouparia	–	–	–	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(72)
Nutrição e dietética	–	–	–	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(163)
Estrutura Administrativa SPE	–	–	–	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(142)
Gestão de Resíduos	–	–	–	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(7)
Logística Hospitalar	–	–	–	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(85)
QSMA	–	–	–	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(34)
Higiene Hospitalar	–	–	–	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(157)
Manutenção Predial	–	–	–	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(92)
Recepção, Telefonia e Apoio Adm	–	–	–	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(90)
Segurança Patrimonial	–	–	–	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(109)
Engenharia Clínica	–	–	–	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(77)
Tecnologia da Informação	–	–	–	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(134)
CME	–	–	–	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(75)
Serviço de Remoção	–	–	–	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(6)
SAME	–	–	–	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)
Seguros	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(19)
Verificador independente	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(21)
<b>Capex</b>	<b>(11)</b>	<b>(157)</b>	<b>(287)</b>	<b>(0)</b>	<b>(2)</b>	<b>(5)</b>	<b>(11)</b>	<b>(5)</b>	<b>(11)</b>	<b>(8)</b>	<b>(7)</b>	<b>(16)</b>	<b>(9)</b>	<b>(9)</b>	<b>(8)</b>	<b>(13)</b>	<b>(14)</b>	<b>(6)</b>	<b>(6)</b>	<b>(21)</b>	<b>(605)</b>
Obras	(5)	(157)	(197)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(358)
Mobiliário	–	–	(14)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(14)
Equipamentos médicos	–	–	(76)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(76)
Ressarcimentos (estudos e B3)	(5)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(5)
Reinvestimentos	–	–	(0)	(0)	(2)	(5)	(11)	(5)	(11)	(8)	(7)	(16)	(9)	(9)	(8)	(13)	(14)	(6)	(6)	(21)	(151)

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total	
<b>Tributos</b>	-	-	-	(19)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(19)	(19)	(21)	(21)	(20)	(19)	(18)	(17)	(11)	(326)	
PIS e COFINS	-	-	-	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(6)	(6)	(4)	(114)	
ISS	-	-	-	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(104)
IRPJ e CSLL	-	-	-	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(6)	(6)	(8)	(8)	(7)	(6)	(6)	(5)	-	(107)	
<b>NIG</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>(19)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>18</b>	<b>(10)</b>	
<b>FCL do Projeto</b>	<b>(8)</b>	<b>(15)</b>	<b>(136)</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>157</b>	
TIR de Projeto (% ao ano)	8,24%																					
VPL do projeto	(0,0)																					

**Figura 2: Fluxo de Caixa Livre do Projeto (R\$ Milhões) – Cenário Base**

